

INDICAÇÃO Nº IND-002/2013 CONFORME PROCESSO-044/2013

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/01/2013 15:55:18

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 21/01/2013

Lido Sessão: Ordinária de 21/01/2013

Lido por: Débora Geib

Pedido de INDICAÇÃO, sobre falhas no sistema de conexão de telefonia fixa, RuralCel, e móvel, celular, Internet, etc. da OI BRASIL TELECOM deste Município.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que subscreve-se, vem através deste, por meio de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentar a INDICAÇÃO, dirigida à OI BRASIL TELECOM, para que a mesma, informe o motivo das constantes falhas no sistema de conexão da Internet, dos celulares, fixo e RuralCel neste Município, fato este que vem ocorrendo reiteradamente neste último mês.

O pedido se justifica uma vez que a comunidade não tem o PROCON órgão de defesa do consumidor no Município e não é devidamente atendido pela operadora para resolução dos seus problemas. E é por toda a cidade que partem as reclamações com as conexões da telefonia tanto fixa como a móvel, celular Internet etc. Nós usuarios testemunhamos a ausência de sinal por várias vezes, sem contar com as quedas do sistema banda larga. Outro exemplo é o Bairro Mato Queimado que está a seis meses sem conexão e a Linha Furna sem o Rural Cel, só para exemplificar e pontuar alguns casos. A INDICAÇÃO se justifica pelo artigo 200 do Regimento desta Casa, conforme abaixo observamos.

Art.200 Regimento Interno: Indicação é a proposição em que o vereador sugere, solicita medidas ou requer informações de interesse público aos órgãos que não do Município, como entidades ou empresas.

Câmara Municipal de Gramado, 15 de Janeiro de 2013.

Evandro Moschem
Vereador PMDB

